



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 046/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luís Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso: "**O Teletrabalho no Tribunal de Justiça do Acre**", conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: O Teletrabalho no Tribunal de Justiça do Acre.

1.2. Modalidade: EaD (Autoinstrucional).

1.3. Carga horária: 15h.

1.4. Realização: De 30 de abril a 30 de novembro de 2025.

1.5. Local de realização: Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA/ESJUD.

1.6. Inscrições: De 30 de abril a 15 de novembro de 2025

1.7. Objetivo:

Conhecer a modalidade de teletrabalho e seu disciplinamento normativo no âmbito no Poder Judiciário do Estado do Acre.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-Alvo:

- **Público-Alvo Prioritário:** Magistradas(os) e Servidoras(es) do Tribunal de Justiça do Acre.

2.2. Número de Vagas: 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 30 de abril a 15 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições para o **curso: O Teletrabalho no Tribunal de Justiça do Acre**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

4.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver nota igual ou superior a 70% do curso.

4.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

4.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem aproveitamento descrito no item 4.1.

5. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

5.1. O programa não afetará o orçamento da ESJUD.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

6.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

6.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
30 de junho de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 30/04 a 15/11 de 2025.	—	https://esjud.tjac.jus.br	Período de divulgação e inscrições.
De 30/04 a 30/11 de 2025.	—	Escola do Poder Judiciário do Acre	Curso: O Teletrabalho no Tribunal de Justiça do Acre.

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 25/04/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2083157** e o código CRC **DC928B19**.